



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

ATA Nª 3

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MEMBROS DO ICS NO CONSELHO DO INSTITUTO E NO CONSELHO CIENTÍFICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Aos vinte e um dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte e quatro, entre as 15 e as 15h30, reuniu, por videoconferência, a Comissão Eleitoral mandatada para organizar a eleição dos representantes dos membros do ICS no Conselho do Instituto (CI-ICS) e no Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais (CC-ICS), nos termos do Regulamento Eleitoral homologado por Despacho do Reitor de 13 de novembro de 2018 e do Despacho ICS-15/2024, de 17 de outubro, com o objetivo proceder à aceitação provisória das listas de candidatos.

O Presidente informou os membros da CE da receção, durante o período estabelecido no calendário eleitoral para o efeito, de duas listas de candidatos, relativas à eleição dos representantes a seguir indicados:

- a) Representantes dos docentes e investigadores no **Conselho do Instituto** (CI-ICS): 1 lista, designada de «Mais ICS - Melhor Futuro», encabeçada pela Doutora Helena Machado e representada pela Doutora Ana Paula Marques;
- b) Representantes dos docentes e investigadores no **Conselho Científico do Instituto** (CC-ICS): 1 lista, designada «Mais ICS - Melhor Futuro», encabeçada pela Doutora Ana Paula Marques, que também representa a lista.

Analisadas as listas, e mediante o cumprimento dos requisitos do artigo 13º do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou, por unanimidade, aceitar as mesmas de forma provisória, e proceder à sua divulgação para eventuais reclamações nos termos do artigo 14º do Regulamento Eleitoral.

O Presidente informou ainda os membros da CE que findo o prazo para entrega das listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e dos Trabalhadores Técnicos, Administrativos e de Gestão para o Conselho do Instituto de Ciências Sociais, em conformidade com o previsto no Calendário Eleitoral, não foram apresentadas quaisquer listas candidatas à referida eleição.

Considerando que a existência de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e dos Trabalhadores Técnicos, Administrativos e de Gestão para o Conselho do Instituto de Ciências Sociais, é essencial ao processo em curso e ao normal funcionamento do órgão, face à extrema dificuldade de prosseguir com a eleição de forma nominal nos termos do artigo 16º do Regulamento eleitoral, em particular relativamente ao corpo dos estudantes;

Considerando ainda que, nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento Eleitoral compete ao presidente do ICS a calendarização dos atos eleitorais;

A CE deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) propor uma extensão do prazo fixado para apresentação de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e dos Trabalhadores Técnicos Administrativos e de Gestão para o dia 26 de novembro, mantendo-se o calendário subsequente a partir da publicação das listas definitivas;
- ii) Solicitar à Presidente do ICS a alteração do calendário eleitoral anexo ao despacho ICS-15/2024, em conformidade.

Por último a Comissão Eleitoral deliberou divulgar a alteração ao calendário eleitoral e incentivar a apresentação das listas em falta.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Mário Farelo (Presidente)

Daniel Novera (Vogal)

Lúcia Azevedo (Vogal)